



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 246/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 2 de setembro de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 377/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 786C-7BBC-6796-F90E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 02/09/2024 14:49:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/786C-7BBC-6796-F90E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Porto Ferreira/SP, 02 de setembro de 2024.

À Sua Excelência

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito de Porto Ferreira/SP

Ref.: Esclarecimento solicitado no Requerimento Legislativo 377/2024 - Memorando 10337/2024

Exmo. Prefeito;

Vimos pelo presente ofício, em atenção ao Requerimento Legislativo 377/2024 apresentado pela nobre vereadora PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA abordando a questão de reparo em linha telefônica em aparelho público na Secretaria de Saúde, trazer algumas informações em esclarecimento.

De fato, há linha telefônica a demandar reparo na Central de Especialidades Médicas e Imagens da Secretaria de Saúde.

Esta demanda foi devida e prontamente registrada na operadora de telefonia fixa que tem contrato com essa Municipalidade, a empresa VIVO/Telefônica.

Para melhor relato dos fatos, cumpre anexar a manifestação do encarregado desta Secretaria de Gestão, fiscal do contrato de telefonia fixa. No relato tem-se pormenorizadamente os fatos e datas relativas ao tema, inclusive a penalização da empresa pelos atrasos no reparo da linha telefônica.

Concluimos que atualmente a questão está afeta à área jurídica de empresa terceirizada que presta assessoria para essa Municipalidade para questões relativas a contratos de telefonia.

Ressaltamos que essa questão é prioritária e todos os esforços estão sendo empreendidos para resolução.

Acreditamos que com relação a essa temática apresentamos os esclarecimentos pertinentes, permanecendo a inteira disposição para informações complementares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimo-nos atenciosamente.

GUSTAVO DE FREITAS

Secretário de Gestão





Memorando 10.337/2024

Prefeitura de
Porto FerreiraDe: **Alex Toffoli Bendande** Setor: **SG - Secretaria de Gestão**Despacho: **5- 10.337/2024**Para: **SG-SEC - Secretário**Assunto: **Requerimento Legislativo nº 377/2024**

Porto Ferreira/SP, 26 de Agosto de 2024

Ao Senhor Secretário de Gestão,

Respondendo ao solicitado no despacho de nº 04, temos a informar que no primeiro dia subsequente ao problema do PABX SIP 19-35893500, da Central de Especialidades Médicas, ou seja, 23/01/2024 a Secretaria de Gestão, fiscal do contrato com a Telefônica, encaminhou e-mail a empresa prestadora do serviço, comunicando e solicitando o reparo do PABX.

O encaminhamento do e-mail foi para o suporte da empresa, bem como para seu Gerente de Negócios para Governo, através do Protocolo de Atendimento nº 202401238901653 e Protocolo de Reparo nº 5270014.

Nesse transcorrer de tempo outros e-mails foram enviados, até mesmo para outras instâncias dentro da hierarquia da empresa Telefônica buscando a solução do problema, até que através do Processo Administrativo nº 3.348/2024 abrimos a Penalização da empresa por descumprimento contratual, gerando ainda Multa Contratual através da guia de recolhimento nº 1666105/2024.

Ademais, sem a solução do problema, solicitamos ainda a empresa prestadora de serviços de assessoria de assuntos de Telecomunicações que também busque alternativa para a solução do problema.

—
Alex Toffoli Bendande**Encarregado de Setor - Secretaria de Gestão**

Prefeitura de Porto Ferreira - Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro, Porto Ferreira - SP - CEP 13660-015 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 02/09/2024 13:24:10 por Gustavo de Freitas - Secretário de Gestão (matrícula 100616)

1Doc

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/57B3-C2FC-E794-3742> e informe o código 57B3-C2FC-E794-3742



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57B3-C2FC-E794-3742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 02/09/2024 13:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/57B3-C2FC-E794-3742>